DECRETO N.º 243/2026
DATA: 22/09/2026

SÚMULA: Institui a Comissão Intersetorial para a Elaboração do Plano pela Primeira Infância, no âmbito do Município de Pinhão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257/2016, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012;

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Intersetorial para a Elaboração do Plano pela Primeira Infância, sendo composta por representantes titulares e suplentes dos diferentes segmentos envolvidos na promoção e garantia dos direitos da Primeira Infância, incluindo profissionais e representantes da rede pública, órgãos públicos e demais instituições relacionadas à temática:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
Titular: Eliane Alves de Lima
Suplente: Sandra Mara Antonichen

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Nédia Aparecida Alves
Suplente: Márcia Regina dos Santos Cogo

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Adecleverson Rodrigo Santos
Suplente: Samuel Rubens Nogueira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Andreza Verbank M. Ferreira
Suplente: André Ferreira de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Madalena Zanardin
Suplente: Crislaine Mocelim de Lima

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a7452ff1-6e98-4cc2-ba8a-8ef1c0769682

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Adriane Aparecida Prudente
Suplente: Nilce Aparecida Camargo

Secretaria Municipal da Mulher
Titular: Lizandreia Ferreira da Cruz Kitcky
Suplente: Analice Ferreira Golçalves Sviercowski

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Solange Aparecida Santos Adronski
Suplente: Vinicius Dartanhã Terleski Oliveira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAP:
Titular: Sebastião Walter dos Santos
Suplente: Eroni Aparecida de Camargo

Conselho Tutelar
Titular: José Francisnei dos Santos
Suplente: Sandra Mara Tussolini

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 24/09/2026 - 08:56
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a7452ff1-6e98-4cc2-ba8a-8ef1c0769682